



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS -PMPI**



OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2018/SFPA/DGP/QCG

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2018.

Aos Comandantes/Chefes/Diretores

Senhor Comandante/Chefe/Diretor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, solicito que seja informado a esta Diretoria de Gestão Pessoas – DGP, sobre o falecimento de policial militar no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do óbito. Enviando cópia da RGPM e certidão de óbito.

**HUDSON LIMA XAVIER – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPI**